



**Portaria Nº 856 de 02 de Julho de 2024**  
**Secretaria de Estado da Saúde de SC**

Valor da Portaria:	R\$ 279.457,68
Liberação:	15/07/2024
Publicação:	04/07/2024
Competência:	jun-24
Valor Contrapartida:	R\$ -

**Objetivo:** Divulgar a relação dos estabelecimentos elegíveis para o recebimento da parcela de julho de 2024, correspondente a assistência financeira complementar destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, e os respectivos valores destinados a cada um, conforme relatório e cálculo extraído do Sistema InvestSUS, do Fundo Nacional de Saúde.

Xanxerê, 04 de julho de 2024.

---

Neusa Lucio Luiz  
Diretora Geral  
Associação Educacional e Caritativa  
Hospital Regional São Paulo